



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 853

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 03 de Março de 2017

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

II EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2017, torna pública a Segunda Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 03/03/2017 e 08/03/2017, das 08:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2017. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

QUADRO I

Cargo: Monitor Cuidador	
Convocados	Classificação
Jose Adilson Alves	4

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Benjamim Moreira, 22 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 02 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

Recursos Humanos

VII EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 541/2015, CONFORME LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015.

CARGO	Convocados
Professor II	84º ao 108º
Professor I	38º ao 53º
Professor III - Artes	13º
Professor III – Educação Física	16º ao 27º
Professor III - Geografia	17º ao 20º
Professor III – Ensino Religioso	16º ao 19º
Professor III - Matemática	23º ao 26º
Monitor	13º ao 15º
Agente de Serviço Escolar	78º ao 100º

Os convocados deverão comparecer dentre os dias **06/03/2017** a **10/03/2017**, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 para apresentação, pedidos de Exames Médicos e entrega dos documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Duas fotografias tamanho 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia autenticada em cartório dos documentos que

comproven a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; e,

j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida.

O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 03 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

Procuradoria

PORTARIA Nº 012 SMAD DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/17 para apurar fatos narrados na CI 041/2017 da Secretaria Municipal de Educação de Juatuba, envolvendo o servidor C.S.R.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos narrados na CI 041/2017, da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo o servidor C.S.R., o qual relata indícios de não observar as normas legais e regulamentares, que se encontram disciplinadas no art. 160, inciso XII, da LC 075/06.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados na Portaria de nº 02, de 01 de fevereiro de 2017, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º O servidor investigado deverá ser citado para exercer o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos na data de publicação desta Portaria, com prazo de 60 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 60 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 03 de março de 2017. 24º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos

III EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 001/2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2016, torna pública a **Terceira** Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 06/03/2017 e 10/03/2017, das 09:00 às 16:00 horas para apresentação e realização de exames de saúde pré-admissionais. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 7.8 do Edital 001/2016.

QUADRO I

CARGO	Convocados	Classif.
Professor III – Informática.	Tatiane Soraia Rodrigues	2
Professor III – Informática.	Nubio Celso de Medeiros	3
Professor III – Português	Vanessa Cristina da Silva Maia	12
Professor III – História	Altair Benedito	9
Professor III – Ciências	Lilian Nunes Costa	6
Professor III – Ciências	Ana Carolina Amorim	7
Professor III – Ciências	Janaina Oliveira Silva	8
Secretario Escolar	Shirley Nunes Rezende Souza	8
Secretario Escolar	Valquíria Navarro de Menezes	9
Secretario Escolar	Elizabeth de Bastos Moura	10
Secretario Escolar	Edna Aparecida de Souza Gallo	11
Secretario Escolar	Napauria Alves Caldeira de Almeida	12
Secretario Escolar	Simone Aparecida Moreira dos Santos	13

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 03 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

Recursos Humanos

41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a quadragésima primeira Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 853/2017.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

Auxiliar de Administração	* Hemograma * Glicose
Professor de Educação Básica PIII – Educação Física	* Hemograma * Glicose
Professor de Educação Básica PIII - Inglês	* Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista * Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos
Pedagogo	* Hemograma * Glicose * Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos
Vigia	* Hemograma * Glicose * Laudo Ortopédico com aptidão para atividades físicas, ortostatismo prolongado e Caminhadas Longas

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Administração	Kamila De Souza Alves	9
Pedagogo	Simone Macena Avancini Pedroso	11
Professor de Educação Básica - PIII - Educação Física	Guilherme Lopes De Lima	9
Professor de Educação Básica - PIII - Inglês	Alexsandro Campos Alves	22
Professor de Educação Básica - PIII - Inglês	Vania Aparecida De Oliveira	23
Vigia	Laécio Souza Franca	16

Juatuba, 03 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 340/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Cleiton Marcelino Lima, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 8º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria de nº 112/2017, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 341/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Marleide de Oliveira Machado, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 10º classificação, para exercer o cargo de Pedagogo na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 113/2017, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 342/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Douglas Aparecido Brandão, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 6º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII – Educação Física na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 116/2017, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 343/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Fernanda Consuelo da Silva, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 20º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII – Inglês na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 120/2017, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 344/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Erica Silva Santana, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 20º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII – Inglês na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria de nº 120/2017, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 345/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº.

075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º- Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Tiago Martins de Moraes, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 13º classificação, para exercer o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria de nº 125/2017, por não ter tomado posse no referido cargo, nos prazos previstos no Art.24, §1º, 2º e 3º da LC 075/2006.
.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 346/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Kamila de Souza Alves habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 9º classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração na Secretaria Municipal de Administração.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 347/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Simone Macena Avancini Pedroso habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 11º classificação, para exercer o cargo de Pedagogo na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 348/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Guilherme Lopes de Lima habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 9º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII – Educação Física na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 349/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Alexsandro Campos Alves habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 22º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII – Inglês na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 350/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas

atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Vania Aparecida de Oliveira habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 23º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII – Inglês na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 351/2017

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Laecio Souza Franca habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 16º classificação,

para exercer o cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Administração.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 03 de março de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

JuaPrev

PORTARIAS - JUAPREV

PORTARIA nº 002/2017

“Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais a servidora pública municipal”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protoco-

lado sob o Requerimento nº 002/2017, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com PROVENTOS PROPORCIONAIS a contar de 01 DE MARÇO DE 2017, nos termos do art. 17 da Lei 903/2015 (art.40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, de 1988), a seguinte servidora:

-LIZETE DO ROSARIO FERREIRA, matrícula nº 001733, inscrita no CPF sob o Nº 322.369.486-20, PIS/PASEP sob o Nº 10515029537, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR III, Grau B Símbolo L02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 41 da Lei 903/2015, que concede o direito de perceber a remuneração calculada, o seu benefício será reajustado nos termos do art. 42 da Lei 903/2015 para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 02 de MARÇO de 2017.

JAIME DINIZ FILHO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
JUATUBA